PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 002 /2020.

Requeiro à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, depois de ouvido o Plenário e preenchidas as formalidades estabelecidas por normas regimentais, que seja oficiado o Exmo. Sr. Thiago Lucena Nunes, Prefeito deste município, o seguinte **PEDIDO DE INFORMAÇÃO**, formulado com amparo nos artigos 53, inciso XIV, 58, incisos III e VII da Lei Orgânica municipal de Agrestina, Pernambuco:

Requisito que seja informado a este Poder Legislativo Municipal as seguintes informações:

1.Informar a existência de Decreto municipal que regulamente a concessão e gozo das férias dos servidores municipais,

2.Informar qual o procedimento administrativo para concessão e gozo de férias;

3.Esclarecer e justificar porque os servidores municipais só recebem suas férias no mês de JULHO, independente do mês a que faz jus à gozarem suas férias.

4.Qual o critério adotado pelo Poder Público para efetuar o pagamento do terço de férias de seus servidores.

5.Informar se existe uma regra para pagamento das referidas férias em ordem alfabética?

6.Informar se estar sendo cumprida a Lei Constitucional quanto ao pagamento de férias do quadro pessoal.

Após dado ciência ao Plenário deste Poder Legislativo, seja encaminhada cópia a autoridade acima mencionada.

Plenário Vereador José Barbosa Veras, em 17 de janeiro de 2020.

JOSÉ EDEILDO DA SILVA
VEREADOR AUTOR

JOÃO ANTÔNIO LEITE
VEREADOR SUBSCRITO

CÂMARA DE VEREADORES
Recebido
Em 17/01/2020
Mª José M. Bezerra
Sec. Administrativo
Mat. 002
AGRESTINA - PE